

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOTAL E AMIGÁVEL

Contrato N°300/2015
Inexigibilidade N° 009/2015

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-E, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, representada neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.414.189-0 SSP/SC e do CPF N° 546.125.359-87, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa **GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLÓGICOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.784.710/0001-61, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n. 242-S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu sócio **DR. GILMAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG registrado sob o n. 7048797323 SSP/RS e CPF n. 575.674.410-04, As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL**, referente ao contrato administrativo nº**300/2015**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº300/2015, a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** e a empresa **GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLÓGICOS S/S LTDA** conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1.2. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Lucas do Rio Verde e a empresa **GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLÓGICOS S/S LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual total e Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de Dezembro de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
CONTRATANTE

Gastrocor Exames Card. E Gastro. S/S Ltda
Dr. Gilmar De Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Daniela Pelissari
CPF: 986.608.021-87

Nome: Vera Lucia Marcon
CPF: 621.085.659-49